

ACÓRDÃO Nº 11449/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 009.728/2015-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Landry Lacerda Júnior (550.556.563-87); Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68); Ageu Barbosa Gomes (237.022.493-20).
4. Entidade: Município de Bom Lugar – MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Seabra de Carvalho Coelho (4.773/OAB-MA) e outros, representando Ageu Barbosa Gomes, Antônio Marcos Bezerra Miranda e Landry Lacerda Júnior;
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos por Antônio Marcos Bezerra Miranda, Ageu Barbosa Gomes e Landry Lacerda Júnior, ex-Prefeito, ex-Secretário de Administração e Finanças e ex-Secretário de Saúde, respectivamente, do Município de Bom Lugar/MA, contra o Acórdão 4.565/2018-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, imputou-lhes débito solidário de R\$ 736.126,50 em valores históricos, e aplicou-lhes multa individual de R\$ 400.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento aos presentes recursos de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 4.565/2018-TCU-1ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes.
10. Ata nº 36/2019 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 8/10/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11449-36/19-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral